CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 13900/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de placas de proibição do tráfego de caminhões na Rua João Papa, no bairro Ambuitá, visando regulamentar o trânsito de veículos de carga no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a instalação de placas de proibição do tráfego de caminhões na Rua João Papa, no bairro Ambuitá.

Os munícipes da região solicitam a instalação de placas de proibição do tráfego de caminhões na via indicada. O atendimento deve considerar a organização do trânsito de veículos de carga e a definição dos pontos adequados para a sinalização, conforme avaliação técnica.

Indicação Nº 13900/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27692/2026 - 11/11/2026 15:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: F0YH-4N8V-WYHM-UVPP

Indicação Nº 13900/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27692/2026 - 11/11/2026 15:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: F0YH-4N8V-WYHM-UVPP

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo atender à solicitação de sinalização apresentada pelos munícipes da região. A instalação das placas deve considerar as características da via e a organização da circulação de veículos, com análise da restrição solicitada.

A avaliação técnica deverá examinar as condições de tráfego e definir a sinalização adequada ao local. Essa análise permitirá estabelecer os pontos de instalação e os procedimentos necessários à regulamentação, considerando os acessos e os percursos existentes.

A organização do serviço deverá contemplar a visibilidade das placas e sua conservação, sem criar obstáculos à circulação. A adoção da sinalização deve ser compatível com a regulamentação definida pela equipe responsável pelo trânsito.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis para instalação da sinalização, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 13900/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27692/2026 - 11/11/2026 15:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: F0YH-4N8V-WYHM-UVPP

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

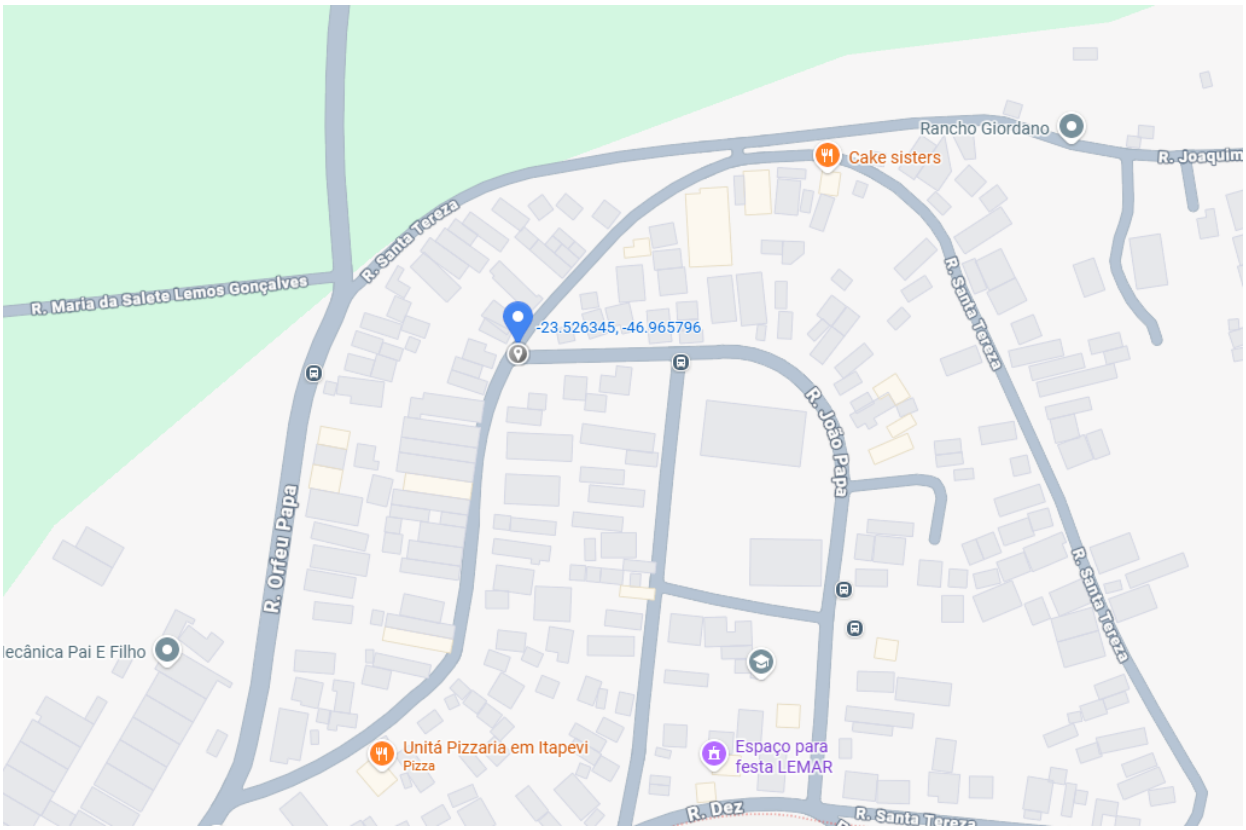

Indicação Nº 13900/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27692/2026 - 11/11/2026 15:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: F0YH-4N8V-WYHM-UVPP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0YH4N8VWYHMUVPP, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F0YH-4N8V-WYHM-UVPP

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 11/11/2026, às 15:41:46

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de novembro de 2026

Indicação Nº 13900/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/11/2026. PROTOCOLO 27692/2026 - 11/11/2026 15:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: F0YH-4N8V-WYHM-UVPP